



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

**PORTARIA Nº 082/2019-CJCI**

O DESEMBARGADOR **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**,  
CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO,  
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos autos do Pedido de  
Providências (protocolo nº 2017.7.003265-0), que tem por requerente o Dr. **CELSO QUIM  
FILHO**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Conceição do Araguaia;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 199, da Lei Estadual nº  
5.810/1994, e a necessidade imperiosa de apuração dos fatos;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 159, do Código de Organização  
Judiciária do Estado do Pará, e no art. 40, inciso X, do Regimento Interno do Tribunal de  
Justiça do Estado do Pará,

**RESOLVE:**

**I – INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** para apuração  
do desaparecimento dos autos do Processo de Sindicância nº 2018.7.000587-4, instaurada em  
desfavor de Servidor **LUIZ GONZAGA AGUIAR DE SOUSA**, Oficial de Justiça da  
Comarca de Conceição do Araguaia;

**II - DELEGAR** poderes a (o) Juiz (a) de Direito Diretor (a) do Fórum  
da Comarca de Conceição do Araguaia, para presidir e constituir a Comissão Sindicante,  
concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 11 de junho de 2019.

Desembargador  **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**  
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício.

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 12/06/2019